

ATO Nº 10.673/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 99868/2016, resolve autorizar a cessão de ANA CÉLIA MATEUS, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 80258/2, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no Ministério Público Federal, na Procuradoria Geral da República no município de Juína - MT, pelo período de 25 de maio de 2016 a 24 de maio de 2017, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de maio de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b2612be7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar